



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 488/2013/SRHU/ DRS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 029/2013 de 18 de Janeiro de 2013 do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional situada no município de Uberlândia/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Johomara Azevedo Capozzoli** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Ato de Resultado da Investigação Social Publicado dia 06 de Março de 2013, com base no item “9 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo”, do Instrumento Convocatório de nº 029/2013 datado de 18 de Janeiro de 2013;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a contra indicação da referida candidata no Processo Seletivo Simplificado Nº 029/2012 datado de 18 de Janeiro de 2013.

Nome	Item
Johomara Azevedo Capozzoli	Item 9, subitem 9.2.1

Belo Horizonte, 18 de Abril de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos

nat